



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-EXON-2024-000635

Emitido pela Secretaria Administrativa em 03/08/2026 às 15:55:41

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE EXONERAÇÃO OU DESLIGAMENTO

Período de referência: 01/09/2024 a 30/09/2024

Critério PNTP 6.1 · Modelo pntp-6.1-exoneracoes-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 6.1 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência dos registros funcionais pela unidade competente, não houve exoneração ou desligamento de servidor, autoridade ou membro no período de 01/09/2024 a 30/09/2024. Os desligamentos ocorridos em períodos anteriores permanecem publicados na relação própria.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige relação nominal com cargo, lotação, admissão e exoneração ou inativação quando aplicável, atualidade máxima de 30 dias, série histórica, relatório e filtro.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 94-96.

Ourilândia do Norte - PA, 03 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Ozenilto Bueno dos Reis

ASSESSOR ESPECIAL

Secretaria Administrativa

Matrícula CMON10046

Assinado em 03/08/2026 às 15:55:41



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/d58ef719-3f36-47d7-91c0-ada21cb357b4>

Código: **d58ef719-3f36-47d7-91c0-ada21cb357b4**

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada